

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 00016/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONTRATADA: Posto de Combustíveis Nova Floresta Ltda - EPP. CNPJ nº 02.907.234/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, COM EMPRESAS A DISTÂNCIA MÁXIMA EM 2KM DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO OU ATRAVÉS DE TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL, ATENDENDO À LICENÇA AMBIENTAL DE TRANSPORTE, REGISTRO NA ANTT, ATENDIMENTO À PORTARIA DO IBAMA 85/96, FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual amigável em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e parágrafo primeiro, e art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Fica rescindido o contrato nº 00016/2021 a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL Nº 00011/2021

Pelo presente, e na melhor forma de Direito, as partes CONTRATANTES, de um lado a Prefeitura Municipal de Nova Floresta/PB (**Contratante**), representado por seu Prefeito Constitucional, Sr. **JARSON SANTOS DA SILVA**, já devidamente qualificado no instrumento de contrato administrativo em anexo, e do outro lado a Empresa, **POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOVA FLORESTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 02.907.234/0001-42, estabelecida na Rua BENEDITO MARINHO, N 696 - CENTRO - NOVA FLORESTA - PB (**Contratada**), representado por seu sócio proprietário **CIRO DE FARIAS MARQUES**, estabelecido a Rua PEDRO GONDIM, N 429 - CENTRO - CUITÉ - PB, da mesma forma qualificado, vêm, de comum acordo, mediante aos recursos Federais exigido por lei que só deve ser pago através de licitação da modalidade Pregão Eletrônico, **RESCINDIR** o contrato administrativo nº 00016/2021, de acordo com as normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando as razões consubstanciadas no pedido em anexo.

1 - DO OBJETO

Este Termo tem como objeto a **RESCISÃO DO CONTRATO Nº 00016/2021**, do Pregão Presencial nº 00002/2021, firmado entre as partes em 10 de março de 2021, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, COM EMPRESAS A DISTÂNCIA MÁXIMA EM 2KM DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO OU ATRAVÉS DE TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL, ATENDENDO À LICENÇA AMBIENTAL DE TRANSPORTE, REGISTRO NA ANTT, ATENDIMENTO À PORTARIA DO IBAMA 85/96, FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ).**

2 - DA RESCISÃO

Fica rescindido de pleno direito, amigavelmente, **com efeitos a partir de 29/07/2021**, o Contrato nº 00016/2021, visto que foi feito o destrato do contrato em virtude dos recursos Federais por não ter sido pregão eletrônico, o município fica

impedido de efetuar qualquer pagamento com recursos federais, por este motivo estamos rescindindo o referido contrato, ocasião foi realizado um pregão eletrônico para seguirmos conforme a Lei.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima do Contrato nº 00016/2021, e ainda, no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/99.

4 - DA QUITAÇÃO

As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pelos Município de Nova Floresta, Estado da Paraíba, em favor da empresa DISTRATADA, não sendo cabível, por parte da empresa DISTRATADA, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este Instrumento.

Assim, pela assinatura deste Termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao DISTRATANTE, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

5 - DOS CRÉDITOS DECORRENTES DO CONTRATO

O CONTRATANTE poderá reter os créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração, na forma do art. 80, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6 - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste, Termo de Rescisão Amigável no Diário Oficial do Estado e do Município, nos termos art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

7 - DO FORO

foro competente é o da comarca de Cuité, Estado da Paraíba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

E, para firmeza e validade do que foi deliberado, foi lavrado o presente Termo de Rescisão de Contrato, o qual, depois de lido, é assinado pela autoridade competente deste Órgão e pelas partes.

Nova Floresta (PB), 29 de julho de 2021.

Pelo contratante

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Contratante

Pelo Contratado

POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOVA FLORESTA LTDA - EPP

CIRO DE FARIAS MARQUES

Proprietária da Empresa

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, COM EMPRESAS A; ADJUDICO o seu objeto a: POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOVA FLORESTA LTDA EPP - R\$ 1.030.200,00.

Nova Floresta - PB, 29 de Julho de 2021

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, COM EMPRESAS A; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOVA FLORESTA LTDA EPP - R\$ 1.030.200,00.

Nova Floresta - PB, 29 de Julho de 2021

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, COM EMPRESAS A. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, SUS, FMS, TRIBUTOS, FUNDEB 40%, MDE, QSE, DIVERSOS, CONVÊNIO, CUSTEIO – 3.3.90.30.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00129/2021 - 29.07.21 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOVA FLORESTA LTDA EPP - R\$ 1.030.200,00.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2021, que objetiva: Aquisição e troca de Oleo, Filtro e lubrificantes para toda a frota de veículos do município, atendendo a solicitação de Secretaria de Transporte as aquisições

serão feitas de acordo com as necessidades, para o abastecimento das frotas de veículos do município, distância máxima em 2km de sede do município. Conforme o Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta.**

Nova Floresta - PB, 29 de Julho de 2021

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal